

ANEXO II - MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO

CAMPO I – DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: GABRIEL JORGE NETO		CPF/CNPJ: 602.816.778-91	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
RUA/AV.: ALAMEDA DAS PAINEIRAS			Nº: 722
COMPLEMENTO:		BAIRRO: GRAMADO	
CEP: 13101-775	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
CAMPO II – DADOS DO EMPREENDEDOR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIATIVE LTDA		CPF/CNPJ: 46.635.268/0001-09	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): JOSE CLAUDIO SEGHE TO			
RUA/AV.: R ERASMO BRAGA			Nº: 450
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JARDIM CHAPADAO	
CEP: 13.070-147	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: ceicriative@gmail.com		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): 19-982038598
CAMPO III – DADOS DO REQUERENTE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIATIVE LTDA		CPF/CNPJ: 46.635.268/0001-09	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): JOSE CLAUDIO SEGHE TO			
RUA/AV.: R ERASMO BRAGA			Nº: 450
COMPLEMENTO:		BAIRRO: JARDIM CHAPADAO	
CEP: 13.070-147	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: ceicriative@gmail.com		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): 19-982038598
CAMPO IV – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JULIANA CRISTINA PORTO FARIA		CPF/CNPJ: 388.085.148-46	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL		Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 5069091786	
RUA/AV.: RUA ANTONIO CARLOS DO AMARAL			Nº: 3776
COMPLEMENTO: CASA 17		BAIRRO: RESIDENCIAL COSMOS	
CEP: 13059-107	CIDADE/UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: JULLIANA_PORTTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (DDD): (19) 9 74117219	CELULAR (DDD): (19) 9 74117219

CAMPO IV – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

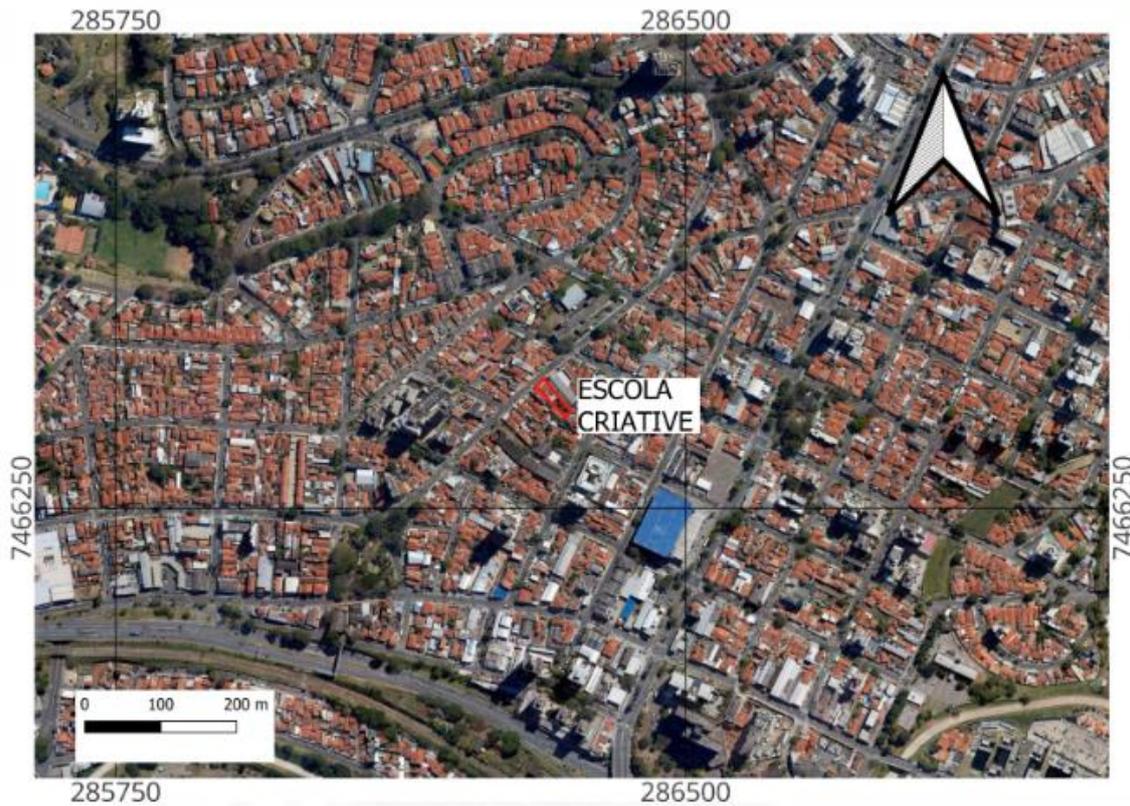
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	N° INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):

CAMPO VI – DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA/AV.: R ERASMO BRAGA			N°: 450
LOTE/GLEBA: 007-	QUADRA: 21	QUARTEIRÃO: 00049	LOTEAMENTO: JARDIM CHAPADÃO
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3414.21.18.0530.01001		MACROZONA: de Estruturação Urbana	ZONEAMENTO/SOBREZONEAMENTO: ZC2
ÁREA DO IMÓVEL: 298,04 m ²			N° DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 24376
N° DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA): 2022/11/12962 - Em processo de regularização.			

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

Trata-se de uma escola particular de educação infantil e creche, ocupando 1 lote com área de terreno 687,50 m² e de edificação de 298,04 m², distribuídos em 05 salas de atividades, 1 sala espera, sala de direção/coordenação, brinquedoteca/solário, refeitório, cozinha, sala de professores, banheiro/vestiário funcionários, banheiros visitantes, banheiros infantis, lavanderia/DML, almoxarifado e área recreativa. A escola conta com 16 funcionários no período das 7:30hs às 18:30hs, com funcionamento de segunda a sexta-feira, com média de 70 alunos nos períodos manhã, tarde e integral. No interior do estabelecimento há capacidade para comportar o 02 (duas) vagas para veículos, porém o estabelecimento busca convênio com o estacionamento nas proximidades para atender a legislação, o estabelecimento foi aprovado para fins residenciais e foi adaptado para uso como pré-escola e creche.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



LOCALIZAÇÃO:

R ERASMO BRAGA, 450 – JARDIM CHAPADÃO
CAMPINAS-SP
Coord em Sirgas 2000
Eixo x 286313 E
Eixo y 7466401 S

JUSTIFICATIVA/METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

A área de influência indireta foi delimitada a partir das principais vias de acesso no entorno do empreendimento, numa distância de aproximadamente 1 km, em menor nível de detalhes, sendo o principal acesso através das Avenida Andrade Neves, Rua Dr Sales de Oliveira, Avenida João Erbolato e Rua Mário Nogueira de Almeida.

JUSTIFICATIVA/METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população na operação da atividade.
Para a atividade em análise, foi delimitada a área de influência direta considerando como fator limitante as quadras vizinhas ao empreendimento em questão que formam as ruas de acesso.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	(65%) UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	(24%) UNIDADES
	MISTO	(11%) UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE/LAZER	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: Pedreira do Chapadão e Torre do Castelo
	CULTURA	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: 3º Distrito Policial de Campinas
	SAÚDE	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde - Dr. Estimado Domingues (Jd. Aurélia).
	EDUCAÇÃO	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: Escola Infantil Catatau e Escola Estadual Marechal Mallet.
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	() NÃO (x) SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	() NÃO (x) SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	() NÃO (x) SIM
	DRENAGEM	() NÃO (x) SIM
	PAVIMENTAÇÃO	() NÃO (x) SIM
	GUIAS E SARJETA	() NÃO (x) SIM
	PASSEIO PÚBLICO	() NÃO (x) SIM
	COLETA DE LIXO	() NÃO (x) SIM
	GÁS	() NÃO (x) SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	() NÃO (x) SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	() NÃO (x) SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Centro de Saúde - Dr. Estimado Domingues



Escola Infantil Catatau



Escola Estadual Marechal Mallet



Pedreira do Chapadão



Torre do Castelo



3º Distrito Polícia de Campinas

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA			
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	(63%) UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	(25%) UNIDADES	
	MISTO	(12%) UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE/LAZER	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:	
	CULTURA	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	(x) NÃO () SIM ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	() NÃO (x) SIM ESPECIFICAR: E.E. Dom João Nery.	
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	() NÃO (x) SIM	
	ESGOTO	() NÃO (x) SIM	
	ENERGIA ELÉTRICA	() NÃO (x) SIM	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	() NÃO (x) SIM	
	DRENAGEM	() NÃO (x) SIM	
	PAVIMENTAÇÃO	() NÃO (x) SIM	
	GUIAS E SARJETA	() NÃO (x) SIM	
	PASSEIO PÚBLICO	() NÃO (x) SIM	
	COLETA DE LIXO	() NÃO (x) SIM	
	GÁS	() NÃO (x) SIM	
	TELECOMUNICAÇÃO	() NÃO (x) SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO	() NÃO (x) SIM		
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Rua Germânia	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Via Coletora II	
	2	LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: Ente 8,00 m e 9,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m
		NOME DA VIA: Avenida Marechal Rondon	
	3	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Via Arterial II	
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 12,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00
	4	NOME DA VIA: Avenida Lix da Cunha	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Via de Trânsito Rápido	
	5	LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 15,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m
		NOME DA VIA: Rua do Algodão	
	6	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: não está classificada no decreto 21.384/2021	
		LARGURA DA PISTA DO ROLAMENTO: 6,00 m	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00 m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



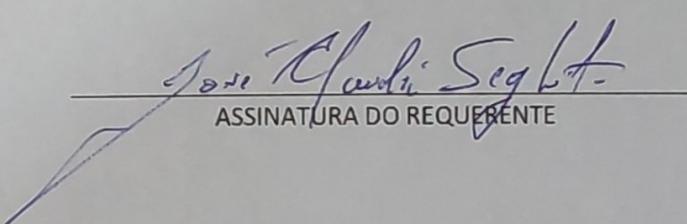
E.E. Dom João Nery

CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a mostrar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança, uma vez que se trata de uma escola com 5 salas de aulas para atendimentos de até 70 alunos divididos em períodos manhã, tarde e integral, em um bairro consolidado, sendo esta atividade compatível com os usos já estabelecidos, inclusive com escolas públicas no entorno do local de estudo. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados relevantes, uma vez que, inserida a atividade, terá um incremento na geração de empregos e renda. A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que a implantação e operação do empreendimento poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 23 de agosto de 2023.


ASSINATURA DO REQUERENTE



Página de assinaturas



Jose Segheto
911.707.027-91
Signatário

HISTÓRICO

- 01 set 2023**
10:50:01  **Ruan Robson Baptista Ferreira** criou este documento. (E-mail: ruamrobsom@gmail.com)
- 01 set 2023**
11:18:14  **Jose Cláudio Segheto** (E-mail: josesegheto@gmail.com, CPF: 911.707.027-91) visualizou este documento por meio do IP 177.10.152.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 01 set 2023**
11:18:20  **Jose Cláudio Segheto** (E-mail: josesegheto@gmail.com, CPF: 911.707.027-91) assinou este documento por meio do IP 177.10.152.227 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil



ANEXOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

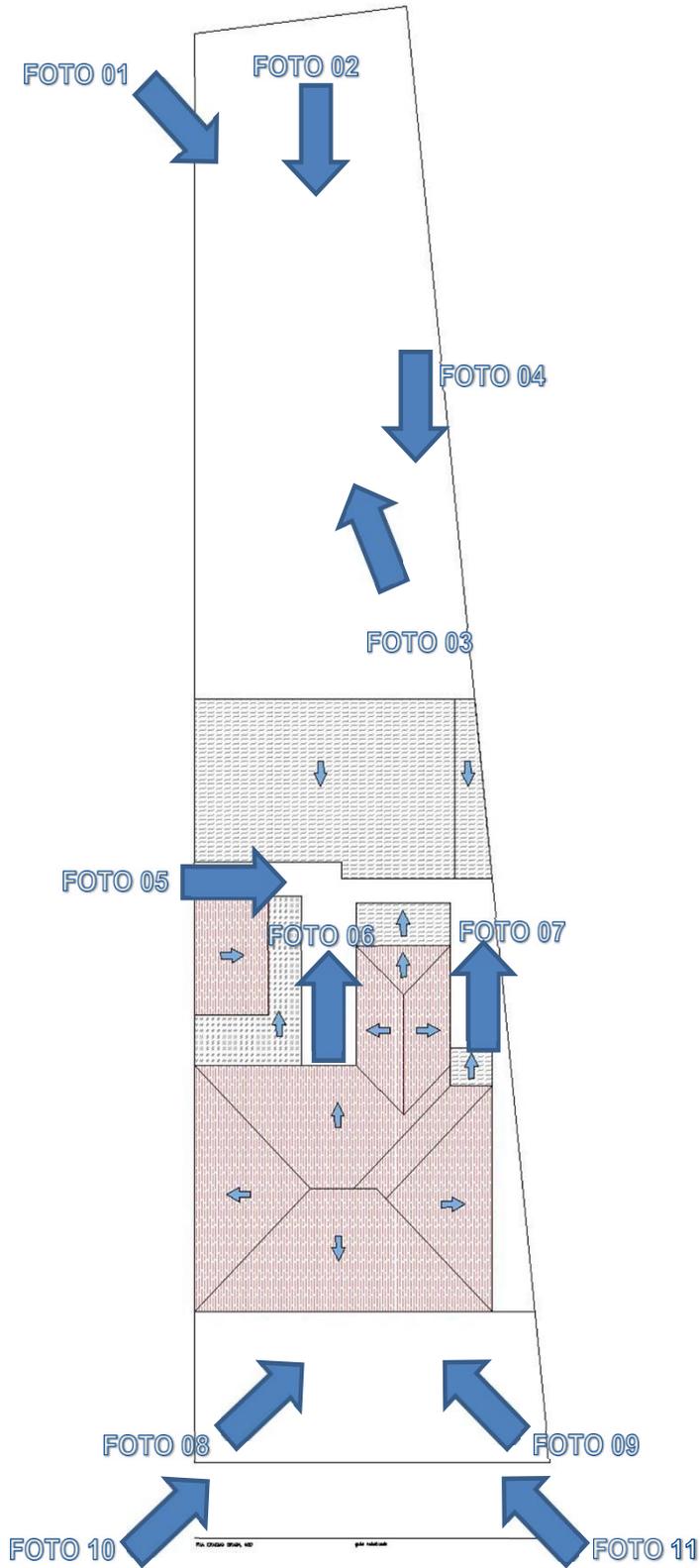


FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7

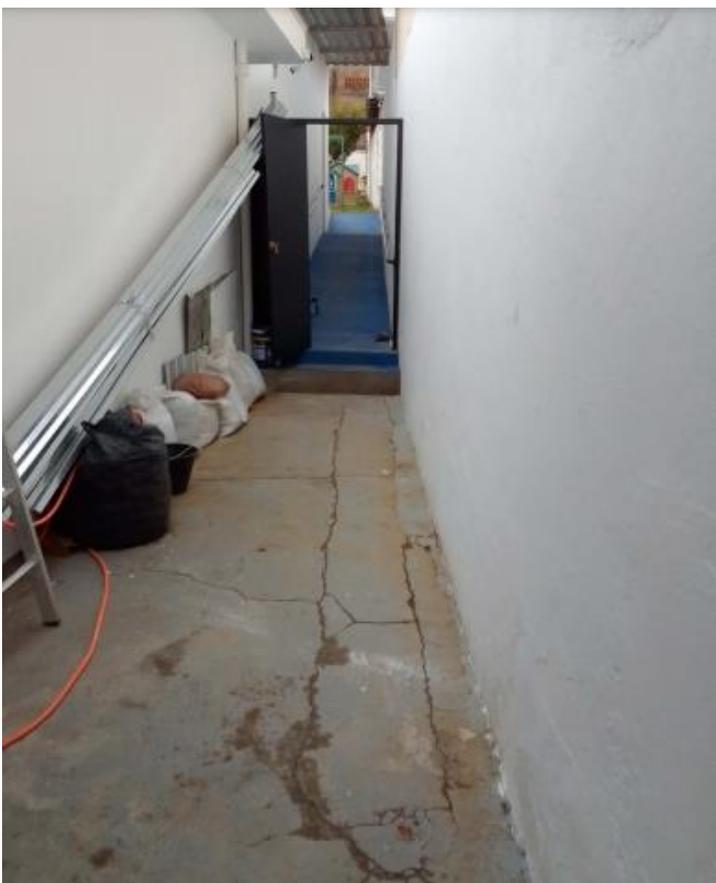


FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III - MATRIZ DE IMPACTO GERAL - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIATIVE LTDA

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		Neutro	Baixo	Médio	Elevado			
Adensamento Populacional	N° Habitações:	X				Trata-se de escola de ensino infantil/creche, previsto para 70 alunos aproximadamente.	Não há	
	População prevista:	X					Não há	
	Projeção de incremento:	X					Não há	
	Qualidade de vida dos moradores atual e futura:	X					Não há	
Condições de deslocamento, acessibilidade	Caminhabilidade:	X				A operação do empreendimento não provoca obstruções nos passeios públicos.	Não há	
	Acessibilidade:	X				Calçada com pavimento em concreto em boas condições. A parte interna do estabelecimento possui acessibilidade de acordo com NBR 9050.	Não há	
	Segurança dos pedestres:	X					Não há	
Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações		X				Não haverá, pois a construção está coerente com a atual ocupação em seu entorno.	Não há	
Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do Tráfego:		X			Somente no que se refere as vagas de estacionamento.	Estabelecimento conta com 2 vagas em seu interior para estacionamento e busca convênio na proximidade para atender as demais vagas exigidas na pela legislação.	
	Capacidade das vias de acesso:					Não será alterada.	A localização da escola se dá no trajeto de trabalho e residência dos pais, ou seja, esse trajeto seria útil tanto para deixar, quanto para buscar as crianças nas proximidades do local de trabalho e residência dos pais.	
	Demanda do sistema de transporte público:		X			A tipologia principal de viagens utilizada pelos alunos é a individual (carros) e a quantidade de funcionários é pequena. Portanto, os impactos ao	Não há	

						transporte público são de baixa relevância.		
Polos geradores de tráfego	Relação com o Sistema de circulação instalado:		x			Utilização da via para embarque e desembarque nos horário de entrada e saída dos alunos.	Não há	
	Geração e a intensificação:	x				Não haverá, pois a escola possui 70 alunos aproximadamente.	Não há	
Valorização ou desvalorização Imobiliária decorrente da atividade	Valorização Imobiliária:		X			Valorização mínima.	Não há	
	Expulsão devido a valorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Desvalorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Expulsão devido a desvalorização:	X				Não haverá.	Não há	
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento:	X				Não haverá.	Não há	
Potencialidade de incômodos	Ruídos:			X		Decorrente do tipo de atividade, principalmente no horário dos intervalos e nas entradas e saídas dos alunos.	Não há	
	Vibrações:	X				Não haverá.	Não há	
	Odores (gases, fumaças):	X				Não haverá.	Não há	
	Particulados:	X				Não haverá.	Não há	
	Resíduos Sólidos:				X	Trata-se de atividade de escola, sendo assim, ocorrerá a geração de resíduos sólidos decorrente deste tipo de atividade.	Recolhido pela sistema de coleta público.	
	Equipamentos de saúde:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	

Equipamentos Comunitários	Equipamentos de educação:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de assistência social:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de segurança:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
	Equipamentos de lazer:	X				Trata-se de uma população flutuante que não afeta significativamente.	Não há	
Equipamentos Urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Demanda da rede de energia:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas:		X			O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	Não há	
	Destinação de resíduos sólidos:			X		Será coletado pelo Sistema Público.	Todo o resíduo será coletado pelo sistema de Coleta Público. O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.	
Paisagem urbana, natural e cultural	Bens notáveis na paisagem:	X				Não foram identificados.	Não há	
	Patrimônios culturais, históricos e naturais:	X				Não foram identificados.	Não há	
	Ventilação e Iluminação:	X				Não afetará.	Não há	
	Volumetria:	X				Não afetará.	Não há	
	Sombreamento:	X				Não afetará.	Não há	